



BOLETIM DA GUARDA MUNICIPAL

Paranaíba, 22 de Maio de 2021

22/05/2021

DROGA PARA CONSUMO PESSOAL – LEI DOS TÓXICOS

Por volta das 02h40, durante patrulhamento pela Rua São Cristóvão (Jardim Santos Dumont), a equipe da Guarda Municipal se deparou com um indivíduo em atitudes suspeitas que, ao perceber a presença da equipe, demonstrou muito nervosismo. Foi dada voz de abordagem porém, de forma passiva, o indivíduo resistiu à revista pessoal alegando que não tinha passagens pela Justiça. Foi realizada a revista e, no bolso esquerdo de sua calça, foi encontrada uma substância análoga à maconha, pensando 9 gramas. Durante consulta sistêmica, também foi verificado que o homem (de 41 anos) tinha várias passagens pela Justiça, porém, sua situação atual é de liberdade. Questionado sobre o que estaria fazendo na rua naquele horário, o indivíduo disse que saiu para fumar maconha. Ele foi informado de estar descumprindo o Decreto Estadual nº 7672/20201, art. 2º, que institui restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas das 22h às 5h. Diante dos fatos, foi dada voz de prisão e o homem foi encaminhado para a Delegacia de Polícia Civil para as providências cabíveis.

